



## **PORTARIA Nº 3.242/2015**

Revogar a Portaria nº 2908 de 03 de agosto de 2015, que concedeu licença saúde à servidora **ANDREIA FERNANDA DA SILVA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

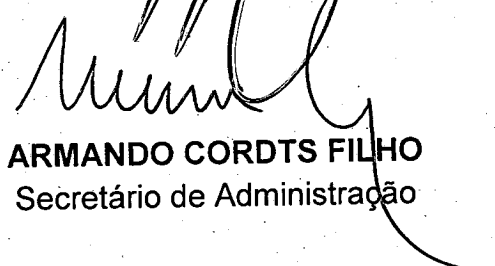
**Art. 1º.** Revogar a Portaria nº 2908 de 03 de agosto de 2015, que concedeu licença saúde à servidora **ANDREIA FERNANDA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº. 6.542.277-8-SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 004.942.479-32, ocupante do cargo de carreira de Enfermeira, nomeada em 16 de junho de 2015, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, a contar de 31 de julho de 2015.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 01 de setembro de 2015.



**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 021 Setembro 120 15  
DE Nº 10.4562  
UMUARAMA, 02 109 120 15  
D. M. S.  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS